

RESOLUÇÃO Nº 303, DE 21 DE JANEIRO DE 2005

Altera o art. 1º da Resolução nº 197, de 6 de fevereiro de 2001, que autoriza a Câmara Municipal a firmar convênio com as faculdades de Divinópolis, para implantação de programa de estágio.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Vladimir de Faria Azevedo, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º O art. 1º da Resolução de nº 197, de 6 de fevereiro de 2001, que autoriza a Câmara Municipal a firmar convênio com as faculdades de Divinópolis, para implantação de programa de estágio, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal, por seu Presidente, a firmar Convênios com as Faculdades de Divinópolis, para implantação de Programa de Estágio, objetivando a complementação do ensino e da aprendizagem curricular.”

Art.2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2005.

Vladimir de Faria Azevedo
Vereador Presidente

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador 1º Secretário